



PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO ADITIVO Nº 02
CARTA CONTRATO Nº 29/2016
(RENOVAÇÃO CONTRATUAL)

1/2

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antonio Carlos n.º 301, centro, Valinhos, SP, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JUNIOR**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, **VLADIMIR PIAIA JUNIOR**, pelo Secretário da Saúde, **NILTON SERGIO TORDIN**, e pela Diretora do Departamento de Assistência à Saúde, **HELENA TAMIKO HONDA TANAKA**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa a empresa **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ nº 49.413.800/0001-23, Inscrição Estadual isenta, com sede na Praça Voluntários de 1932, s/n, bairro Swift, CEP 13.041-900, no Município de Campinas, SP, neste ato representada por seu Presidente, **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, devidamente assistido pelo Gerente da Divisão Funerária **ERIVELTO LUÍS CHACON**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10593/2016 – RENOVAR a CARTA CONTRATO Nº 29/2016**, que passa a vigor com a seguinte redação:

DO VALOR DO CONTRATO:

Clausula 5ª. – O valor líquido da presente Renovação contratual devidamente reajustado é de R\$ 148.947,40 (cento e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) sendo que R\$ 132.156,70 (cento e trinta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos) corresponde à 130 necrópsias de adultos no valor de R\$ 1.016,59 (um mil e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) cada; e R\$ 16.790,70 (dezesseis mil setecentos e noventa reais e setenta centavos) corresponde à 30 necropsias de crianças no valor de R\$ 559,69 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) cada.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula 7ª - A vigência da Carta Contrato nº 029/2016, passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, devido à renovação **por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31/05/2018 até o dia 01/06/2019**, nos termos do Artigo 57, seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

Neste ato ficam **RATIFICADAS** todas as demais cláusulas e parágrafos da Carta Contrato nº 029/2016, não alterados pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos-SP
Termo Aditivo nº 02 a
Carta Contrato nº 029/2016

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a realização de necropsias, pelo S.V.O. de Campinas, das pessoas falecidas no município de Valinhos, SP, por "**Morte Natural**", sem assistência médica, que lhe ateste o óbito.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.

CONTRATADA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ nº 49.413.800/0001-23

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Carta Contrato acima identificada, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valinhos, 24 de maio de 2018.

Pela PREFEITURA:

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

VLADIMIR PIAIA JUNIOR
Secretário de Licitações

NILTON SERGIO TORDIN
Secretário da Saúde

HELENA TAMIKO HONDA TANAKA
Diretora do Departamento de Assistência à Saúde

Pela CONTRATADA:

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente da SETEC

ERIVELTO LUÍS CHACON
Gerente da Divisão Funerária